

DECRETO Nº 108/2017,

13 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre o ponto facultativo do feriado de Corpus Christi e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, onde a maioria dos serviços públicos estaduais e federais encontra-se em recesso;

CONSIDERANDO que as atividades do município são maiores com esses órgãos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado recesso municipal nos seguintes dias:

- Dia 15/06/2017 quinta – feira, feriado nacional – Corpus Christi;
- Dia 16/06/2017 sexta – feira, ponto facultativo;
- Dia 19/06/2017 Segunda – Feira, Retorno das atividades normais;

Art. 2º - Os serviços essenciais do município como saúde (PSF e HOSPITAL), limpeza urbana e obras, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente, e a Secretaria Municipal de Educação seguirá normalmente conforme seu calendário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 13 / 06 / 17



Secretário de Administração